



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo



CNPJ: 46.634.192/0001-99

LEI ORDINÁRIA Nº 363/2018

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS VIA PAULISTA S.A, OBJETIVANDO DEFINIR A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO autorizado a CELEBRAR CONVÊNIO COM A CONCESSIONÁRIA VIA PAULISTA S.A., com sede na Rodovia Anhanguera, km 312,1, pista norte, s/n, bairro Jardim Jôquei Clube, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.079-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.019.100/0001-89, tendo por objeto a Prestação de Serviços Públicos de Operação, Manutenção e Realização dos Investimentos Necessários para a Exploração do Sistema Rodoviário denominado Lote 29 - Rodovias dos Calçados, conforme especificado em Edital, por força do Decreto nº 62.333, de 21 de dezembro de 2016, Contrato nº 0359/ARTESP/2017, de acordo com o Termo de Convênio.

Art. 2º - O instrumento que formaliza o convênio conterá as obrigações, limites e demais características de cooperação a ser firmado entre os partícipes, objetivando definir a base de cálculo do imposto sobre serviços de qualquer natureza.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 13 de dezembro de 2018

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA

PREFEITO MUNICIPAL

André Aparecido da Cruz

Chefe de Governo Municipal

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br